2025

Pauta da 28ª Sessão Ordinária

“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2025/2026

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 20ª Legislatura

03/07/2025

Av. Dr. Gomes da Frota, 22 - Centro - Fone/Fax (64) 3491-2244 - CEP 75.780-000
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br

PAUTA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2025, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

) Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 27/2025**, de 02/07/2025.

● Convidar o Vereador Edivar para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 090/2025 - Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 02, esquina com a Rua João Batista da Silva, no Setor Tolentino.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 017/2025**, de autoria do **Vereador Cássio Guimarães**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti' a (Antônio Tiago Gomes Reis);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 08/2025,** de autoria do **Vereador Alisson Rosa,** que "Concede Título de Cidadania a (Jeziel Hélisson Tavares dos Reis);

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 09/2025,** de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede Título de Cidadania a (Jonas Tavares dos Reis).

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 057/2025,** que "Institui a Festa Junina denominada "Arraiámeri - Nilda Maria dos Santos", no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros, Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 039/2025,** oriundo do Executivo Municipal, que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.026 e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025,** que "Acrescenta o art. 400-G à Lei Complementar nº 47/2014, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 32/2014, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Ipameri e estabelece outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025,** que "Dá nova redação no art. 16 da Lei Complementar nº 001/1997, que "Institui o novo Código de Posturas do Município de Ipameri".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de Julho: 04 e 07, às 14h.

● Minuto da Sabedoria.

●Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

03 de Julho – “Dia do Bombeiro Brasileiro”.

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY

REQUERIMENTO Nº 090/2025

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 02, esquina com a Rua João Batista da Silva, no Setor Tolentino.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do Setor Tolentino, mais especificamente dos moradores da Rua 02, no cruzamento com a Rua João Batista da Silva. O local em questão tem sido palco de constantes reclamações devido ao excesso de velocidade praticado por motoristas, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

A via é bastante movimentada, servindo como rota alternativa para o tráfego local, o que intensifica o fluxo de veículos, inclusive em horários de pico. A ausência de mecanismos de controle de velocidade contribui para a imprudência de condutores, aumentando o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Moradores relataram diversas situações de perigo e quase atropelamentos, o que evidencia a urgência da intervenção. A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nesse ponto específico se mostra essencial para garantir maior segurança viária, prevenir acidentes e proteger a integridade física da população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que, juntos, possamos sensibilizar o Poder Executivo e viabilizar a execução dessa importante obra, que representa um avanço significativo na proteção e bem-estar da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de Julho de 2025.

Edivar Ribeiro
Vereador